Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Senhor Osmar Gasparini Terra.

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Senhor Deputado Federal Osmar Gasparini Terra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade montenegrina durante sua atuação como parlamentar na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A outorga do título realizar-se-á em Sessão Solene agendada e programada entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 2º O Anexo I, contendo o currículo do homenageado, faz parte do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PERFIL RESUMIDO DO DEPUTADO FEDERAL OSMAR TERRA (MDB-RS)

O deputado federal Osmar Terra, MDB-RS, está no sétimo mandato. Nas eleições de 2022 fez 103.245 votos no Rio Grande do Sul.

Médico, formado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ex-prefeito de Santa Rosa. Secretário da Saúde do RS nos governos Rigotto e Yeda Crusius. Idealizador do Primeira Infância Melhor (PIM).

Primeiro prefeito do Brasil a implantar o programa Saúde da Família.

Criador e do programa Criança Feliz, que recebeu o prêmio internacional Wise Awards, em novembro de 2019, em Doha, no Catar.

Como secretário enfrentou as epidemias de dengue, febre amarela e gripe H1N1. Foi Ministro do Desenvolvimento Social do presidente Michel Temer e da Cidadania do presidente Jair Bolsonaro.

Autenticação do documento no site https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/66D1B8BE utilizando a chave '66D1B8BE'

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Autor da nova Lei Antidrogas e da Lei que agrava as penas para quem comete crimes contra crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o qual se objetiva homenagear o Deputado Federal Osmar Gasparini Terra, com o título de Cidadão Montenegrino Honorário.

Natural de Porto Alegre, Osmar Terra está no sétimo mandato como deputado federal. Durante sua atuação parlamentar, trouxe milhares de reais em recursos para o Município de Montenegro, como segue:

2015 – R$ 250 mil (Ministério do Turismo) – Revitalização da Rua Ramiro Barcelos - Ampliação dos passeios da rua Ramiro Barcelos nas esquinas dos seus cruzamentos principais, são eles: cruzamento com a rua Santos Dumont, Osvaldo Aranha e José Luiz;

2018 – R$ 115 mil (Secretaria da Agricultura Familiar) – Aquisição de máquinas e equipamentos de uso agrícola;

2020 – R$ 250 mil (Ministério do Turismo) – Construção da Praça Santos Reis;

2022 – R$ 200 mil (Ministério da saúde) – Custeio da Saúde PAB;

2022 – R$ 500 mil (Ministério da Saúde) – Custeio da Saúde PAP;

2023 – R$ 660.466,00 (Ministério da Fazenda) – Transferências Especiais;

2024 – R$ 600 mil (Ministério da Fazenda) – Transferências Especiais.

Diante dos motivos acima expostos, esperamos contar com esta Casa para a aprovação do presente Decreto Legislativo.

VEREADOR SERGIO DE SOUZA
MDB

Autenticação do documento no site https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/66D1B8BE utilizando a chave '66D1B8BE'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site: https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/66D1B8BE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo 001064 de 13/06/2024 09:01:33

Documento	Processo	Autenticação
000001 / 2024	-	66D1B8BE

Assinatura Eletrônica Simples

Assinado Eletronicamente

Identificação: SERGIO DE SOUZA

CPF: 641***.***00

Assinado em: 13/06/2024 08:39:20

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695801, -51.457303

Hash do documento (SHA-256): d27c7b2d5caf1302e461d712d084786727549ce82ff6a081f9e3a6d527893865

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.